

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de março, do ano de hum mil, novecentos e setenta, às vinte horas e quinze minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária, do Segundo Ano, da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada pelo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 18, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, conforme Edital de Convocação nº 06-70. Presentes: DER CIO PASIN, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO LEMDES, ASSIS CREMA, NELSON MANZANA - RES, LUIZ GONZAGA DARTORA, LUIZ LOPES LANSAC, SAVERIO AGUSTINELLI e VER- QUE JOSÉ GONÇALVES LEME. Ausente o senhor ARMANDO PASTRO. Havendo quorum, o senhor Presidente declara instalada a Sessão. É lida e aprovada sem im- pugnações a Ata da Terceira Sessão Ordinária, realizada aos 24 de feve- reiro de 1970. No EXPEDIENTE é apresentada a matéria que independe de de- liberação, constituída de: 1)- OFÍCIOS CIRCULARES participando a consti- tuição de Mesas Diretoras, das seguintes Câmara Municipais: Mirassol, I- racemópolis, Junqueirópolis, Itapecerica da Serra, Nova Independência, / Peruipe, Floreal, Diadema, Adolfo, Rinópolis, Guararema, Santo André, Rio das Pedras, Paranapanema, Jaci, Panorama, Araraquara, Piacatu, Dracena, / Catanduva e Urupês. À Secretaria para as devidas providências. 2)- OFÍCI O Nº 61/70, do Prefeito Municipal de Franco da Rocha, agradecendo comuni- cação desta Casa. À Secretaria para as devidas providências. 3)- OFÍCIO/ Nº 69-70, do Prefeito Municipal de Caieiras, em resposta a indicações do Vereador Savério Agustinelli, sôbre serviços de água e esgotos no final/ da Rua Santo Antonio. Dado conhecimento ao interessado. Aproveita o se- / nhor Presidente para informar que as demais indicações, que se achavam / em poder da Comissão de Justiça para informar, já seguiram a tramitação/ normal. 4)- OFÍCIO Nº 72-70, do Prefeito Municipal de Caieiras, encami- nhando cópia do balancete de janeiro de 1970. À Comissão de Finanças. // 5)- OFÍCIO CIRCULAR Nº 080, da Associação Brasileira de Municípios, fa- zendo diversas comunicações, sendo a principal delas a que se refere ao VIII Congresso Nacional de Municípios, a se realizar de 1º a 10 de maio/ vindouro, em Guarapari, no Estado do Espírito Santo. Informa o senhor / Presidente que procurará maiores informes na Associação Paulista dos Mu- nicípios, na Capital, e posteriormente colocará os Nobres Colegas a par das notícias. À Secretaria para as devidas providências. Esgotado o Expe- diente, o senhor Presidente coloca a palavra à disposição dos vereadores.



Toma-a o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente, Nobres Vereadores: Ouvi atentamente a leitura da Ata da última Sessão desta Casa, na qual, por motivos imperiosos, eis que sou um dos mais assíduos Vereadores, não perdendo em hipótese alguma as Sessões para as quais sou convocado, não pude estar presente, e notei constrangido que o Nobre Colega Savério Agustinelli, em maio de 1969, -e a resolução que agora tomo foi pela leitura da Ata- apresentou um requerimento naquele mês, versando sôbre interligação de água e esgôto entre as ruas S. Luiz e S. Paulo, no Jardim S. Francisco. Não tenho certeza se a matéria teria sido objeto de requerimento ou indicação, fórmulas, diferentes, distintas, totalmente autônomas entre si. No entretanto, pela leitura da Ata, o que consta é que o requerimento do Nobre Edil não foi respondido pelo Prefeito. Ora, todos/nós sabemos que um dos crimes e uma das cominações mais graves que antevê a Lei Orgânica dos Municípios, corroborada pelo Decreto-lei nº 201, / em boa hora instituído pelo falecido Marechal Castelo Branco, é de que / os requerimentos têm de ser respondidos com prazo nunca superior a quinze dias, sob pena de responsabilidade. Lamentável, então, que o Prefeito na época, se é que a matéria tenha sido encaminhada em forma de requerimento, não a houvesse respondido. Porque, se não me falha a memória, ouvi que o requerimento foi encaminhado a treze de maio. Aos 28 de maio a resposta teria que estar em poder da Câmara, sob pena de, na Sessão seguinte, se encaminhar o processo normal por falta de atendimento às informações solicitadas pela Câmara Municipal na pessoa do Nobre Vereador/Agustinelli. Entretanto, houve em outubro, ou seja quase cinco meses depois, um movimento político em Caieiras que ocasionou a queda do Prefeito de então. Naturalmente, sem querer defender o prefeito atual, acharia no entanto, que a matéria estando dependendo de solução do Poder Executivo, deveria ter êle providenciado no devido tempo a remessa a esta Casa das informações solicitadas. Por esta razão peço à Mesa, eis que passados cinco meses da indagação, quando a culpa já estaria tranqüilamente formada e caracterizada na figura do relapso de então, -quando digo relapso me refiro àquele que não atende às solicitações da Câmara, principalmente aquelas emanadas de seus próprios lideradôs- que o Prefeito atual providencie com a máxima urgência, se possível, o atendimento das reivindicações contidas naquele requerimento, sem prejuízo das normais críticas que merecerá o Prefeito que não respondeu ao requerimento até a / sua saída da Prefeitura, ocorrida aos 16 de outubro. Assim sendo, excluindo a culpa com respeito à resposta ou solução do atual Prefeito, eu



solicitaria à Mesa, em forma de REQUERIMENTO, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, sr. Américo Massinelli, um ofício no sentido de que o requerimento encaminhado pelo Nobre Colega / Savério Agustinelli seja objeto de um processamento normal, como sóe a contecer em tôdas as Prefeituras bem organizadas. Tra o que tinha a dizer. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli diz que, baseado na resposta do senhor Prefeito Municipal, levando em consideração as obras de maior vulto, conforme alega, resta-me ainda agradecer, e mui especialmente a intervenção do Nobre Colega Nelson Manzanares. Antes de colocar em discussão o requerimento do Nobre Colega Nelson Manzanares, esclarece o senhor Presidente que tão somente agora o Nobre Colega Savério Agustinelli levantou a questão de suas indicações. Na próxima semana é possível/ que já tenhamos resposta às demais indicações do mesmo. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes endossa o requerimento do sr. Nelson Manzanares, pois a situação daqueles trechos de ruas do Jardim São-Francisco constitue realmente um problema. Já em maio a indicação do Nobre Colega Savério Agustinelli havia sido apoiada por mim. Ninguém mais se manifestando, o senhor Presidente coloca em votação o requerimento / do senhor Nelson Manzanares. APROVADO por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. A palavra ainda à disposição dos senhores / Vereadores. Toma-a o senhor Assis Crema, requerendo verbalmente à Mesa/ seja oficiado à Empresa de Ônibus Francorochense, reclamando contra o mau atendimento dispensado à população caieirense. Essa Empresa vem dificultando a vida dos passageiros, inclusive não cumprindo os horários/ dos trens, ocasionando até que os seus usuários percam o trem em demanda ao serviço, com tôdas as inconveniências disso decorrentes. Durante/ o dia ainda passa, mas pela manhã e à noite é uma verdadeira dificuldade, especialmente após as vinte horas quando não há ônibus fazendo o horário dos trens. Requeiro à Mesa que officie à Empresa para que sirva melhor os usuários de Caieiras. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli e referindo-se às alegações do Nobre Colega Assis Crema, informa ter encaminhado à Mesa, há tempos atrás, uma indicação no mesmo sentido. O anterior Presidente, Nelson Manzanares, nos credenciou junto àquela Empresa para fazer as devidas reclamações. Contudo, o meu precário estado de saúde retardou as providências esperadas, porém, ainda em tempo fui até aquela Empresa, com uma lista de reclamações do nosso povo, estando



*[Handwritten signature]*

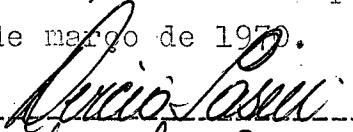
aguardando uma resposta da mesma. Portanto, solicito aos Nobres Colegas aguardarem ainda um pouco quando então voltarei ao assunto. Ainda sábado estive no escritório da Empresa Francorochense que informou será da da em breve a resposta, pois parece haver qualquer dificuldade com o / D.E.R. quanto à parada de ônibus junto à Estação. Estão procurando resolver também essa parte, para depois, então mandar uma resposta definitiva a esta Câmara. Era o que tinha a dizer. Pede a palavra o senhor Nelson / Manzanares confirmando que realmente há algum tempo atrás esta Casa formou uma Comissão para se entender com os proprietários da mencionada Empresa de Ônibus, no sentido de que fosse melhorado o serviço de ônibus / que atende à nossa população, com mais intensidade ao populoso Bairro do Serpa. Ocorre, entretanto, senhores, que a solução tarda. Eu acredito / que a população não pode viver assim à espera de medidas tão demoradas. / Essa demora poderá provocar no seio da população aquela revolta própria / de quem não está sendo bem atendido pelo serviço público. Senhor Presidente: a Empresa de Ônibus Francorochense, abrindo um parêntese ao grande serviço que já prestou ao município de Caieiras, mesmo antes de se / tornar município, e ao município de Franco da Rocha, não pode entretanto se olvidar dos compromissos assumidos perante o Departamento de Estradas de Rodagem, quando se propôs a efetuar um serviço que atendesse às reivindicações do bairro. De uma forma geral, as empresas ao assumirem essa responsabilidade, às vezes esquecem que não é só na hora do movimento melhor que devem atender aos interesses do nosso município. Alias, o mal / em Caieiras não parte só dessa empresa. Também a Ladário não atende como se deveria exigir. Os seus ônibus, altas horas, passam direto pelo / nosso município, para não se atrasarem no cumprimento de seu horário, / cruel, diga-se de passagem, imposto pela empresa aos seus motoristas. Dai a razão de achar legítimo o requerimento do Nobre Vereador Assis Crema. / Aliás, usou ele de um direito muito sério, o qual seja, de solicitar urgentes providências a respeito de um serviço que está causando prejuízo / à população do nosso município. Congratulo-me com a sua ideia. O expediente iniciado há alguns meses por esta Casa, apesar das razões de saúde / apresentadas pelo Vereador Savério Agustinelli, não justifica seja protegido por um prazo indefinido. Assim, paralelamente às atividades exercidas por essa Comissão, eu, ratificando o requerimento do sr. Assis Crema, pediria ao senhor Prefeito Municipal que se dirigisse a essa Empresa de

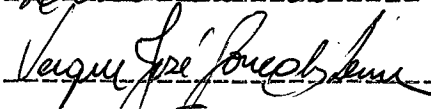


Ônibus, alertando-a de que o serviço público que ela se propôs realizar não está sendo feito a contento. Se posteriormente continuar êsse estado de coisas, que o senhor Prefeito se dirigisse às autoridades estaduais competentes, para a devida denúncia, para exigir as providências cabíveis inclusive, como última medida, a cassação da concessão, dando-se a outra empresa que pudesse oferecer melhores condições. Não estou condenando a Empresa, pois ela é pioneira, tendo realizado um heróico serviço, servindo bem ou mal a população. Ocorre que Caieiras cresce desmesuradamente, de uma forma espantosa e ela terá que acompanhar êsse progresso. Não é justo que, quando o movimento se avoluma ela atenta bem, e que, no interregno, quando é menor o movimento, os ônibus não atendam às necessidades dos moradores. O serviço deverá ser bem feito durante as vinte e quatro horas do dia, e para tanto tem um horário comprometido com o Departamento de Estradas de Rodagem, órgão fiscalizador dessa atividade. A Prefeitura Municipal é um órgão fiscalizador subsidiário. Deverá então ela, atendendo ao requerimento do Nobre Vereador Assis Crema, dirigir-se à Empresa, chamando a atenção aos horários a serem cumpridos. E posteriormente, se continuar a mesma situação, dirigir-se então ao D.E.R., solicitando urgentes providências a respeito. Mais uma vez congratulo-me com o Vereador Assis Crema pela apresentação do requerimento que representa, antes de mais nada, ser subscrito por toda a população do Serpa e quiçá por uma boa parte da população de Caieiras, que se servem daqueles veículos. Era o que tinha a dizer. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes aprova o requerimento do senhor Assis Crema, dizendo ser muito oportuno, pois os operários da Companhia Melhoramentos que deixam o serviço às 22 horas não têm condução para subir até a Crescuma e em outros horários, também, quando há necessidade, os ônibus da Francorochense não aparecem. Ninguém mais se manifestando, o senhor Presidente coloca em votação o Requerimento do senhor Assis Crema. / APROVADO por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. Imediatamente o senhor Presidente passa à apresentação da matéria que determinou a convocação desta Sessão, solicitada pelo Prefeito Municipal, conforme lhe faculta o artigo 13 da Lei Orgânica dos Municípios. Em ORDEM DO DIA, para PRIMEIRA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei nº 682/70, do Prefeito Municipal, dispondo sobre extensão de rede de energia elétrica para os poços semi-artesianos. O senhor Nelson Manzanares requer a votação global



da propositura. APROVADO. Após a leitura do projeto e ao ser o mesmo / submetido à apreciação do Plenário, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares e, levantando questão de ordem, acha que o projeto apresenta / falha técnica em sua redação, pois, autorizando a realização de uma despesa, deixa de mencionar o seu quantum. Assim, embora urgente a necessidade de aprovação do projeto, propõe não seja o mesmo considerado objeto de deliberação e que a Presidência officie ao senhor Prefeito para que providencie a complementação da propositura através o envio de uma emenda contendo o valor do contrato. Quanto ao mérito do projeto, nada tem a opôr, tão somente impugna a falha técnica que o mesmo contém. Após diversas considerações de parte dos senhores Vereadores, é acatada a sugestão do senhor Nelson Manzanares, ficando prejudicada a deliberação sobre o projeto e determinando-se, por unanimidade, seja solicitado ao senhor Prefeito o encaminhamento de emenda para corrigir a falha notada. Para que possa ser mantido o carater de urgência do projeto, e por sugestão e solicitação do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac, o senhor Presidente CONVOCA uma Sessão Extraordinária, atendida à legislação vigente, para o próximo dia nove de março corrente, segunda-feira, às vinte horas para que o projeto de Lei nº 682/70 seja apreciado em primeira discussão, após o recebimento da emenda por parte do senhor / Prefeito. Pela ordem, pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo / Mendes e, tomando o presente caso como exemplo, diz que a Câmara não / deve tomar decisões apressadamente, pois correria o risco de aprovar / projetos inconstitucionais ou imperfeitos. Agradecendo as palavras do senhor Macedo Mendes, o senhor Presidente informa que solicitará ao senhor Prefeito o devido cuidado na redação das proposições. Ninguém / mais se manifestando, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, / sendo por mim, Verque José Gonçalves Leme, Primeiro Secretário, lavrada a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das / Sessões, em 5 de março de 1970.

PRESIDENTE: 

1º SECRETARIO: 

2º SECRETARIO: 